



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 01, DE 13 de março de 2023

*Transferência de posse de bens móveis entre Câmara Municipal de Jaguariúna e Prefeitura Municipal de Jaguariúna e dá outras providências.*

Considerando que, os Bens Patrimoniais abaixo descritos não estão sendo utilizados por esta Câmara Municipal;

Considerando o que dispõem o artigo 119, da Lei Orgânica do Município que, “*cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto aqueles utilizados em seus serviços*”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**DECIDE:**

Art. 1º - Autorizar a transferência de posse deste Legislativo á Prefeitura Municipal de Jaguariúna dos seguintes Bens Móveis:

PATRIMÔNIO CMJ	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO	VALOR DE BAIXA DE PATRIMÔNIO (R\$)
1471	ALL IN ONE: AOC DA181	07/12/2012	479,49
1427	ALL IN ONE: HP Omni 200 PC	26/12/2011	562,53
1732	CPU	27/08/2015	657,99
1432	CPU	18/07/2013	398,55
1451	CPU	27/08/2015	657,99
1738	CPU	01/12/2018	398,55
1603	CPU	01/12/2008	201,20



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

1993	MONITOR LG	18/08/2020	596,05
1476	ALL IN ONE: AOC DA181	07/12/2012	479,49
1918	AR CONDICIONADO	13/08/2018	1.338,21
1785	FOGÃO DAKO	15/05/2006	121,33
1886	MICROONDAS ELETROLUX	14/07/2017	203,89
<b>TOTAL DE PATRIMONIOS</b>	<b>12</b>	<b>16/02/2023</b>	<b>6.095,27</b>

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaguariúna, 13 de março de 2023.

Vereador Romilson Nascimento Silva  
Presidente

Vereador José Muniz  
Vice-Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva  
Primeiro Secretário

Vereador Silvio Luiz Telles Menezes  
Segundo Secretário

*Registrado no Departamento de Finanças e fixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.*

Rosangela Moreira Santana Ribeiro  
Diretora Compras, Licitações e Patrimônio